

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 358 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. Ofício nº 99/2025/SMS/TNN, de 29 de agosto de 2025, que encaminha solicitação de recurso de emenda parlamentar federal para investimento em equipamentos, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;

IV. O Processo SES-PRO-2025/67048 de 02 de setembro de 2025, que tem como objeto a aprovação de recurso de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais) para investimento em equipamentos para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT